



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO  
Lei de Criação nº367 de 13/02/1992  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO SEMECE  
CEI PEQUENO PARAÍSO  
Av. 13 de Fevereiro, s/n, Setor 04, Vale do Paraíso/RO.  
Lei de Criação nº 229/98 de 18/12/98  
Lei de Denominação nº 430 de 12/08/2004

SETEMBRO DE 2024

OFERTA DE VAGAS

<b>TURMAS</b>	<b>OFERTAS DE VAGAS</b>	<b>MATRÍCULAS</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>	<b>FILA DE ESPERA</b>
BERÇÁRIO (0 A 1 ANO, 11 MESES E 29 DIAS)	18	23	00	NÃO HÁ
CRECHE I	08	18	00	NÃO HÁ
CRECHE I INTEGRAL	08	03	05	NÃO HÁ
CRECHE II	15	24	00	NÃO HÁ
CRECHE II INTEGRAL	15	07	08	NÃO HÁ

OUTUBRO DE 2024

OFERTA DE VAGAS

<b>TURMAS</b>	<b>OFERTAS DE VAGAS</b>	<b>MATRÍCULAS</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>	<b>FILA DE ESPERA</b>
BERÇÁRIO (0 A 1 ANO, 11 MESES E 29 DIAS)	18	24	00	NÃO HÁ
CRECHE I	08	18	00	NÃO HÁ
CRECHE I INTEGRAL	08	03	05	NÃO HÁ
CRECHE II	15	25	00	NÃO HÁ
CRECHE II INTEGRAL	15	07	08	NÃO HÁ

Vale do Paraíso - RO, 07 de novembro de 2024.

**Maria Gorete Lima**  
Diretora do CEI Pequeno Paraíso.

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000  
Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaíso.ro.gov.br](http://www.valedoparaíso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55  
E-mail: [gabinete@valedoparaíso.ro.gov.br](mailto:gabinete@valedoparaíso.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA GORETE LIMA, DIRETORA DO CENTRO DE EDU. INF. PEQUENO PARAISO**, em 07/11/2024 às 08:07, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br](http://portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br), informando o ID **559830** e o código verificador **52C89A01**.

Docto ID: 559830 v1